



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

EDITAL Nº 03/2023 – PPGL/Ufopa

Processo seletivo 2023

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Oeste do Pará (doravante PPGL-Ufopa) e a Coordenação e a Comissão de Elaboração do Edital Nº 03/2023, (definida sob a portaria nº 28/2023 PROPPIT, de 26/06/2023), torna público o presente Edital (disponível nos endereços eletrônicos posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl e <http://www.ufopa.edu.br>), contendo as normas do processo seletivo 2023 do PPGL-Ufopa – Mestrado Acadêmico em Letras para preenchimento de 17 vagas para a turma 2024, com início no próximo ano.

1. Informações gerais

O PPGL-Ufopa, que tem como área de concentração “Estudos de línguas e literaturas na Amazônia”, visa à pesquisa e à formação de mestres na área de Letras, por meio de estudo e pesquisa orientada por professor doutor devidamente credenciado no programa. O programa se organiza em duas linhas de pesquisas, a saber:

Linha 1. Línguas, culturas e identidades na Amazônia; e

Linha 2. Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia.

De acordo com o que estabelece seu regimento, o PPGL-Ufopa oferece anualmente 17 vagas distribuídas em suas linhas de pesquisa. O processo seletivo regido por este edital, aprovado em reunião do colegiado do Programa convocada especialmente para este fim, realizada em 01/07/2023, motiva-se pela necessidade de preenchimento das referidas vagas no ano de 2024.

Informações detalhadas relativas ao PPGL-Ufopa e ao curso de mestrado em Letras, incluindo corpo docente, disciplinas e seus conteúdos, formas de avaliação e regimento estão disponíveis no endereço eletrônico posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl.

2. Das vagas

2.1 Neste edital, o PPGL/Ufopa oferecerá 17 vagas, distribuídas em duas linhas de pesquisa: 11 vagas para a linha 1. Línguas, culturas e identidades na Amazônia, e 6 vagas para a linha 2. Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia.

2.2 Do total das 17 vagas oferecidas neste processo seletivo, 2 são reservadas para servidor da Ufopa, em conformidade com decisão da universidade por meio da [Resolução 171, de 30 de novembro de 2016](#). De acordo com o Art.5º desta Resolução, o servidor, uma vez aprovado no processo seletivo do PPGL-Ufopa, deverá firmar compromisso de permanecer em atividade na Ufopa por igual período de duração do curso (ver declaração no anexo 15). Caso o servidor



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

contemplado com cota desista do curso, de acordo com o Art. 6º da referida Resolução, não poderá candidatar-se novamente usando esse benefício.

2.3 De acordo com o Art. 3º da [Resolução 171, de 30 de novembro de 2016](#), os candidatos servidores concorrerão às vagas reservadas ou às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua opção e classificação na seleção.

2.4 Na hipótese de não haver candidatos servidores da Ufopa classificados para ocupar as vagas reservadas, as vagas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

2.5 Do total das 17 vagas oferecidas neste processo seletivo, 4 são reservadas para políticas de ações afirmativas – negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, em conformidade com decisão da universidade por meio da [Resolução 314, de 23 de dezembro de 2019](#).

2.6 Do total de 6 vagas reservadas, 3 vagas – 1 para servidor da Ufopa, 2 para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência – serão destinadas para a linha 1. Línguas, culturas e identidades na Amazônia; as outras 3 vagas – 1 para servidor da Ufopa, 2 para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência – serão destinadas para a linha 2. Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia.

2.7 Os candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, de acordo com o § 1º da Resolução 314, de 23 de dezembro de 2019, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.8 Os candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, de acordo com o § 2º da Resolução 314, de 23 de dezembro de 2019, classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.9 De acordo com o § 3º da Resolução 314, de 23 de dezembro de 2019, em caso de desistência de candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena, quilombola ou pessoa com deficiência posteriormente classificado.

2.10 Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, segundo o § 4º da Resolução 314, de 23 de dezembro de 2019, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Quadro de distribuição de vagas

Linha de Pesquisa	Ampla concorrência	Servidor da Ufopa	Negro (preto e pardo), indígena, quilombola e PcD
L1	8	1	2
L2	3	1	2

2.11 O Programa não se obriga a preencher o número total de vagas, caso o número de aprovados no final do processo seletivo seja inferior às 17 vagas oferecidas.

3. Das inscrições

3.1 As inscrições se fazem exclusivamente on-line, pelo link https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=1023, disponibilizado na página posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl, no período das 0h0min de 10 de julho às 23h59min de 23 de agosto de 2023.

3.2 O PPGL-Ufopa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no prazo estabelecido por motivo de ordem técnica, como falha de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

3.3 Podem se inscrever no processo seletivo 2023 do PPGL-Ufopa todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e/ou licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Letras ou em áreas afins (Pedagogia, História, Comunicação Social, Ciências Sociais, Filosofia, Psicologia e Direito); ou portadores de diplomas de cursos correspondentes fornecidos por instituições estrangeiras devidamente convalidados no Brasil e estudantes no último semestre de graduação em Letras ou em áreas afins.

3.4 O candidato, no ato de inscrição, deve inserir em lugar indicado na página de inscrição os seguintes documentos (todos em formato PDF):

- a. Cópia frente e verso do diploma ou declaração de conclusão de curso ou, em sendo estudante no último semestre de graduação, declaração do coordenador do curso em que está matriculado de que é aluno concluinte, conforme modelo apresentado no anexo 6, disponível no endereço eletrônico posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl;
- b. Currículo Lattes, com comprovação correspondente numerada com indicação do item do currículo a que se refere, apresentada em documento único;
- c. projeto de pesquisa;



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

d. declaração de opção por política afirmativa – apenas para optantes pelas cotas para negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência: anexar a autodeclaração correspondente encontrada nos anexos 10 a 14 desse edital, seguindo a Resolução 314, de 23 de dezembro de 2019.

3.5 A comprovação de titulação de nível superior (diploma ou declaração de conclusão de curso) deve ser apresentada pelos candidatos aprovados no ato da matrícula definitiva de ingresso no Mestrado Acadêmico em Letras, em período a ser definido no calendário 2023 pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica da Ufopa.

3.6 Candidatos aprovados e devidamente inscritos que apresentarem declaração de conclusão de curso terão até seis meses, a contar da data da matrícula, para apresentar o diploma correspondente.

3.7 As informações prestadas na autodeclaração dos optantes por política afirmativa serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este administrativa e/ou judicialmente por qualquer falsidade. Em caso de denúncia, os candidatos optantes aprovados poderão ser submetidos a uma Comissão de Averiguação do seu pertencimento fenotípico, podendo ter a matrícula negada ou, se estiver cursando a Pós-Graduação, cancelada.

3.8 O candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar, em local indicado no formulário, o tipo de atendimento de que necessita na realização da prova escrita, anexando cópia do laudo médico que comprova a necessidade a ser atendida.

3.9 O candidato, no momento da inscrição neste processo seletivo, deve indicar a linha de pesquisa e apresentar projeto de pesquisa correspondente.

3.10 Em hipótese alguma será aceita a troca da linha de pesquisa durante o certame ou durante decorrer do curso.

3.11 O projeto de pesquisa deve, necessariamente, vincular-se a uma das linhas de pesquisa e relacionar-se com o campo de investigação de pelo menos um dos docentes da linha indicada com vaga disponibilizada neste processo seletivo, conforme exposto no quadro a seguir.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Linha 1. Línguas, culturas e identidades na Amazônia

Os estudos desta linha contemplam a inclusão dos diversos atores locais e seus discursos e práticas linguísticas, para configuração democrática dos falares amazônicos, com a coexistência e a convivência de línguas e discursos em variados processos educativos (formal, não-formal, informal), considerando as dimensões formais, pragmáticas e sociodiscursivas. Mais exatamente, trata-se de, por meio da investigação sociolinguística, textual- discursivas, contribuir para o conhecimento da realidade linguística da Amazônia, do ensino e políticas linguísticas. Temas de interesse: estudo do texto e do discurso; abordagens formalistas e funcionalistas de língua; variação e mudança linguística; gramaticalização; gêneros textuais; oralidade; leitura; escrita; ensino; linguística de texto; análise do discurso crítica; linguística aplicada crítica; estudos bakhtinianos; linguagem e identidade; língua e cultura; sociolinguística interacional.

Docente	Campo de investigação
Ediene Pena Ferreira (1 vaga)	Relação entre gramática, discurso e cognição, de acordo com as diferentes vertentes da Gramática Funcionalista; Descrição e análise de usos do português brasileiro sob perspectiva funcionalista; Variação e mudança linguística do português; Descrição de fenômenos em variação e/ou mudança do português da Amazônia; Diversidade Linguística, Preconceito linguístico; Plurilinguismo e contato entre línguas. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5534688833865842
Hector Renan da Silveira Calixto (2 vagas)	Ensino de Línguas de Sinais; Linguística de Línguas de Sinais; Tradução e Interpretação Línguas de Sinais - Língua Portuguesa; Educação Bilíngue para Surdos; Formação de professores de línguas de sinais e de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos: Língua Portuguesa como segunda língua para surdos. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6182933185577584
Heliud Luis Maia Moura (2 vagas)	Linguística Textual; Gêneros Textuais/Discursivos; Leitura e Escrita; Gêneros Oraís; Análise da Conversação; Análise do Discurso Crítica; Sociocognição; Língua/Linguagem e Cultura; Estudos Bakhtinianos; Análise Dialógica do Discurso; Pragmática Linguística; Didática do Ensino de Línguas; Sociolinguística Interacional. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3533256621718952
Nilton Varela Hitotuzi (4 vagas)	Ensino / Aprendizagem de línguas adicionais; Formação de professores de línguas adicionais; Alfabetização em inglês como língua adicional; Descrição e análise de variedades da língua inglesa; Inglês como meio de instrução. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/4003203255202143
Regina Celia Fernandes Cruz (1 vaga)	Variação e mudança linguística, oralidade, leitura; escrita; sociolinguística interacional, pesquisas e estudos de objetos narrativos; pesquisas sociolinguísticas; etnográficas; memorialistas; testemunhais e da oralidade e performance; Contexto linguístico e sociolinguístico da Amazônia; Diversidade linguística; Processos de variação e mudança observados na Amazônia; Tópicos relacionados com bilinguismo, multilinguismo, plurilinguismo, contato entre línguas, preconceito linguístico; Línguas autóctones; Línguas alóctones. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/3307472469778577



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Silvia Cristina Barros de Souza Hall (1 vaga)	Pós Colonialismo e Estudos da Linguagem; Ensino e formação de professores de língua inglesa na Amazônia; Pensamento crítico e Ensino e Aprendizagem de Línguas Adicionais; Métodos e estratégias de ensino e aprendizagem de línguas adicionais; Aquisição de língua (materna e adicional); Interculturalidade e ensino de línguas; Emoções e ensino/aprendizagem de línguas adicionais; Línguas em contato e identidades. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/1900825503546910
--	---

Linha 2. Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia	
Nesta linha são considerados, em perspectiva intercultural, interdisciplinar e intersemiótica, pesquisas e estudos de objetos narrativos, poéticos, imagéticos, musicais, cinematográficos, a partir de fontes artísticas, históricas, sociolinguísticas, etnográficas, memorialistas, testemunhais e da oralidade e performance.	
Docente	Campo de investigação
Elder Koei Itikawa Tanaka (1 vaga)	Cinema hollywoodiano e a política estadunidense; Literatura e outras Artes; Prosa em língua inglesa. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5019098259427559
Lauro Roberto do Carmo Figueira (1 vaga)	Literatura e pós-colonialidade na América Latina – o Realismo Maravilhoso. Estudos sobre o Fantástico e suas vertentes. Literatura de expressão amazônica do século XIX. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/7373916305218922
Luiz Fernando de França (2 vagas)	Estudo de obras das literaturas africanas de língua portuguesa; Estudo comparado entre literaturas africanas, afro-brasileira, afro-amazônica e quilombola; Ensino de literaturas africanas, afro-brasileira, afro-amazônica e quilombola. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/5983359627858457
Odenildo Queiroz de Sousa (1 vaga)	Literatura Modernista no Pará; Literatura e educação amazônicas; Cultura e mitologia amazônicas. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/6567133029459541
Zair Henrique Santos (1 vaga)	Implantação ou revitalização de espaços de leitura/bibliotecas escolares e comunitárias em “lugares distantes”; Ensino de Literatura em territórios tradicionais (indígenas e quilombolas); Imaginário popular Amazônico; A narrativa em Dalcídio Jurandir. Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br/0337926418959819



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

3.12 O projeto de pesquisa deve, necessariamente, ser apresentado conforme modelo específico oferecido no anexo 3a deste edital, contendo as seguintes seções e dimensões:

- Título (máx. 30 palavras);
- Resumo (máx. 150 palavras); palavras-chave (até cinco);
- Problema de pesquisa (máx. 300 palavras);
- Justificativa e fundamentação teórica (máx. 1.400 palavras);
- Objetivo geral (máx. 50 palavras);
- Objetivos específicos (máx. 100 palavras);
- Metodologia e estratégias investigativas (máx. 200 palavras);
- Cronograma semestral (máximo 120 palavras)
- Referências (máx. 20 referências).

3.13 Os projetos que ultrapassarem o número de palavras estipulado no item 3.12 deste edital serão desclassificados.

3.14 Não deve constar do projeto item que permita a identificação de sua autoria.

3.15 O projeto, nas especificações estabelecidas e identificado apenas com o título, deve ser anexado, em formato PDF, no ato de inscrição eletrônica do candidato, em local especificado pela página web.

3.16 O projeto será submetido à verificação de plágio por meio de software específico para esse fim, e os relatórios gerados serão avaliados pela Comissão do Edital 2023. Serão indeferidas as inscrições dos projetos cujo plágio for comprovado pela Comissão.

3.17 Inscrições que não atenderem as determinações dos itens 3.1 a 3.16 serão indeferidas.

3.18 Os candidatos, no ato de inscrição, devem responder ao questionário de conhecimento de perfil acadêmico. As informações constantes desse questionário não terão influência na avaliação.

3.19 A divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas ocorrerá, em 28/08/2023, às 18h, na página posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl; a divulgação definitiva do resultado preliminar das inscrições, decorrido o período de interposição de recurso, ocorrerá, pelos mesmos meios, em 31/08/2023 às 18h.

3.20 De acordo com art. 28 da RESOLUÇÃO Consepe- Ufopa Nº 330, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020 havendo disponibilidade de bolsas de estudo, o curso poderá oferecê-las, por meio de edital específico, obedecendo às normas definidas pelas agências de fomento. A seleção ficará sob responsabilidade de uma comissão de bolsas, indicada pelo colegiado do curso e designada em portaria pela Proppit.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

4. Do processo de seleção

4.1 O processo seletivo é coordenado por comissão composta por quatro docentes titulares e um docente suplente do PPGL-Ufopa, indicada pelo colegiado do PPGL-Ufopa, com portaria emitida pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação e Inovação Tecnológica – Proppit desta universidade (Anexo 1).

4.2 Cabe a essa comissão convocar os demais professores do programa e indicar, quando necessário, professores doutores externos ao programa para participar das equipes de avaliação das diferentes fases que compõem este processo seletivo.

4.3 Professores doutores externos ao programa podem ser convidados a participar de comissão de avaliação deste processo seletivo desde que tenham doutorado em Letras ou área afim e estejam vinculados a algum programa de pós-graduação.

4.4 Os membros das bancas examinadoras e da comissão de coordenação do processo seletivo não poderão participar do processo de candidatos dos quais tenham sido orientadores, sejam marido/ mulher ou mantenham união estável; ou com quem possuam grau de parentesco consanguíneo ou afim até o terceiro grau.

4.5 É responsabilidade da comissão de coordenação instituir as equipes de avaliação em cada fase do processo seletivo, dando a esse fato a devida publicidade.

4.6 O processo seletivo é composto de quatro fases, a saber:

- I. Prova de conteúdo;
- II. Análise do projeto de pesquisa;
- III. Análise do Currículo Lattes;
- IV. Entrevista;

4.7 No caso de, em função de exigência sanitária causada pelo enfrentamento da pandemia da Covid-19, não for possível a realização da prova de conteúdo, a pontuação ponderada dessa fase, conforme item 9 deste edital, será redistribuída para as outras fases.

4.8 É competência da coordenação deste processo seletivo, após consulta à direção do instituto e à Proppit, decidir pela não realização da prova de conteúdo, se for o caso.

5. Da primeira fase – Prova de conteúdo

5.1 A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende prova de conteúdo sem consulta, a ser realizada no dia 04 de setembro de 2023, das 8h às 12h, no campus Rondon da



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Ufopa. A informação das salas em que se realizará a prova será divulgada juntamente com a lista final das inscrições deferidas e indeferidas.

5.2 Estará apto à primeira fase o candidato cuja inscrição no processo seletivo for deferida.

5.3 Na realização da prova, serão devidamente respeitados os protocolos de segurança sanitária. Em caso de impossibilidade de realização desta fase, os candidatos serão informados de seu cancelamento até 1º de setembro de 2023.

5.4 A prova constituirá de questão dissertativa, cuja resposta deve ser um texto elaborado com base na bibliografia específica constante do anexo 2a.

5.5 A prova terá duração de quatro horas, sendo de duas horas o tempo mínimo de permanência na sala. O candidato deve comparecer ao local de realização da prova no dia estabelecido neste edital com, pelo menos, trinta minutos de antecedência e apresentar documento de identificação com fotografia (RG; CNH, documento de conselho profissional); não se admitem documentos de natureza privada ou de adesão a associação ou vínculo institucional (carteira de estudante; crachá funcional e afins). O candidato, em caso de necessidade, pode se ausentar do local acompanhado por um fiscal da prova.

5.6 A prova valerá dez pontos, com fração centesimal, sendo sete a nota mínima de aprovação.

5.7 Os critérios de avaliação da prova, conforme ficha de avaliação apresentada no anexo 2b, são:

- identificação do problema proposto e estabelecimento de tese;
- densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto;
- adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero; e
- uso apropriado da bibliografia constante do edital.

5.8 Cada prova será submetida a duas avaliações independentes, realizadas por equipe de correção instituída pela comissão deste processo seletivo. A nota final será a média das duas avaliações; se houver discrepância superior a dois pontos entre as avaliações, desde que pelo menos uma das notas seja igual ou superior a sete, será realizada terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.

5.9 Em 11 de setembro de 2023, às 18h, o resultado preliminar da avaliação da prova de conteúdo será divulgado na página <https://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl> e enviado aos candidatos pelo e-mail cadastrado na página de inscrição. Em 14 de setembro de 2023, às 18h, transcorrido o prazo de interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, o resultado definitivo desta fase e a convocação para a segunda fase – análise do projeto de pesquisa.

6. Da segunda fase – Análise do projeto de pesquisa

6.1 A segunda fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende análise do projeto de pesquisa.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

- 6.2 Estará apto à segunda fase o candidato aprovado na primeira fase.
- 6.3 Só serão avaliados os projetos dos candidatos aprovados na primeira fase.
- 6.4 O candidato que revelar sua identidade no texto do projeto de pesquisa será desclassificado.
- 6.5 O candidato deve indicar nos respectivos campos do modelo constante do anexo 3a: 1. a linha de pesquisa em que a proposta se insere; e 2. até dois possíveis orientadores dentre os(as) docentes dessa linha de pesquisa. Informações das linhas de pesquisa e dos(as) docentes do programa que oferecem vaga neste processo seletivo estão no item 3.11 desse edital.
- 6.6 A análise do projeto de pesquisa inclui dois procedimentos complementares:
- 1º) exame da adequação do projeto à linha de pesquisa e ao campo de investigação de pelo menos um de seus docentes; e
 - 2º) análise qualitativa, que prevê pontuação de zero a dez, com fração centesimal, sendo 7,0 (sete) a nota mínima de aprovação.
- 6.7 Candidatos cujo projeto de pesquisa não estiver devidamente articulado com linha de pesquisa e em conformidade com o campo de pesquisa de pelo menos um de seus docentes serão desclassificados, sequer sendo o projeto submetido à avaliação qualitativa.
- 6.8 Cada projeto de pesquisa será submetido a duas avaliações independentes, realizadas pelos docentes que compõem a equipe de avaliação correspondente. A nota final será a média das duas avaliações; se apenas um dos examinadores desclassificar o projeto por inadequação à linha de pesquisa ou campo de um de seus docentes ou houver discrepância superior a dois pontos entre as avaliações, será realizada terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.
- 6.9 Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa, conforme constam da ficha de avaliação apresentada no anexo 3b, são:
- 1. pertinência à área de pesquisa em que o problema se insere e sua exequibilidade;
 - 2. fundamentação teórica e densidade da argumentação;
 - 3. adequação e densidade na apropriação da bibliografia referida;
 - 4. propriedade, adequação e articulação dos objetivos geral e específicos;
 - 5. qualidade e propriedade dos procedimentos metodológicos indicados e sua conformidade com o projeto de pesquisa e os objetivos; e
 - 6. adequação linguística e discursiva ao gênero “projeto de pesquisa”.
- 6.10 Candidatos cujos projetos de pesquisa receberem nota de avaliação inferior a sete serão desclassificados.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

6.11 O PPGL enfatiza que o candidato que comprovadamente perpetrar plágio no projeto de pesquisa será desclassificado.

6.12 O resultado preliminar da avaliação dos projetos de pesquisa será divulgado às 18h do dia 03/10/2023, na página posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl. Decorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado definitivo desta fase será divulgado, pelos mesmos meios, às 18h do dia 06/10/2023.

7. Da terceira fase – Análise do currículo Lattes

7.1 A terceira fase, de caráter classificatório, compreende análise do currículo Lattes.

7.2 Estará apto à esta fase o candidato aprovado na segunda fase.

7.3 O currículo Lattes, com comprovação correspondente numerada com indicação do item do currículo a que se refere, apresentado em documento único em formato PDF, deve ser inserido em lugar indicado no ato da inscrição do candidato a este processo seletivo.

7.4 Não serão considerados para pontuação itens do currículo que não sejam acompanhados de comprovação.

7.5 O currículo Lattes será pontuado em até dez pontos, com fração centesimal.

7.6 Os itens considerados na avaliação, bem como o peso relativo de cada um deles na composição da nota e os critérios de avaliação, constam da ficha de avaliação do currículo (Anexo 4) e compreendem os seguintes aspectos:

- Formação acadêmica;
- Produção científica; e
- Experiência profissional.

7.7 O currículo Lattes será submetido a duas avaliações independentes, realizadas por comissão especificamente constituída para esse fim; a nota final será a média das duas avaliações; em havendo discrepância superior a dois pontos entre as avaliações, será realizada terceira avaliação, descartando-se a nota destoante para mais ou para menos.

7.8 No dia 17/10/2023 às 18h, será divulgado o resultado preliminar da avaliação do currículo Lattes na página posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl. No dia 20/10/2023, às 18h, transcorrido o prazo de interposição de recurso, será divulgado, pelo mesmo meio, o resultado definitivo desta fase.

8. Da quarta fase – Entrevista

8.1 A quarta fase, de caráter eliminatório e classificatório, compreende entrevista individual realizada por banca constituída de 3 (três) professores doutores instituída pela comissão de coordenação deste processo seletivo.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

8.2 Estará apto à esta fase o candidato aprovado na segunda fase.

8.3 A entrevista tratará do conteúdo do projeto de pesquisa, da prova de conteúdo, do currículo Lattes e da capacidade de investigação do candidato. Cada entrevista deve durar no mínimo 20 minutos e no máximo 30 minutos.

8.4 A avaliação do desempenho do candidato na entrevista seguirá os itens estabelecidos na ficha de avaliação constante do anexo 5; são eles:

1. vínculo do currículo com o projeto de pesquisa;
2. desenvoltura e qualidade na arguição do projeto de pesquisa;
3. domínio do referencial teórico que norteia o projeto de pesquisa; e
4. conhecimento das estratégias metodológicas com que deve trabalhar no desenvolvimento da pesquisa proposta.

8.5 A entrevista será pontuada em até 10,0 (dez) pontos, com fração centesimal. A nota final do candidato nesta etapa corresponderá à média das notas atribuídas pelos três avaliadores.

8.6 A entrevista ocorrerá entre os dias 30/10/2023 a 17/11/2023, em período a ser designado pelo PPGL (09:00 às 12:00 ou 14:00 às 17:00) e será realizada presencialmente no campus Rondon da Ufopa. A informação das salas e horário em que se realizará a entrevista será divulgada no dia 24/10/2023 no site posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl. Todas as entrevistas serão gravadas.

8.7 Não será permitida, em hipótese alguma, a presença de outras pessoas que não sejam o candidato e os docentes da banca avaliadora.

8.8 O atraso superior a cinco minutos por parte do candidato implicará o cancelamento da entrevista e a desclassificação do candidato.

8.9 A comissão do processo seletivo deverá ser consultada para dirimir quaisquer dúvidas relativas à entrevista pelo e-mail mestradoemletras.ufopa@gmail.com. Informar no assunto "Entrevista 2023".

8.10 O resultado preliminar da quarta fase – Entrevista, será divulgado às 18h do dia 21/11/2023, na página posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl. O resultado definitivo desta fase, transcorrido o prazo para interposição de recurso, será divulgado, pelos mesmos meios, às 18h do dia 24/11/2023.

9. Do resultado do processo seletivo

9.1 A nota final do candidato no processo seletivo 2023 do PPGL-Ufopa será obtida mediante soma ponderada das notas da Prova de conteúdo; Análise do projeto de pesquisa; Análise do currículo Lattes; Entrevista; em escala de zero a dez, conforme quadro a seguir:



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Ponderação da nota

Item	Peso relativo
Prova de conteúdo	3
Análise do projeto de pesquisa	2
Análise do currículo Lattes	1
Entrevista	4

9.2 Caso, em função da segurança sanitária consequente do enfretamento da pandemia por Covid-19, não se realizar a prova de conteúdo, a nota final corresponderá à soma ponderada das notas da análise do projeto de pesquisa, do currículo Lattes e da entrevista, em escala de zero a dez, conforme quadro a seguir:

Ponderação da nota em caso de não-realização da prova de conteúdo

Item	Peso relativo
Análise do projeto de pesquisa	4
Análise do currículo Lattes	1
Entrevista	5

9.3 A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais da linha de pesquisa, respeitando-se o que se determina no item 2.

9.4 As vagas reservadas a servidores da Ufopa, em sendo o caso, serão preenchidas pelos dois melhores classificados que tenham optado por esta modalidade de inscrição, independentemente da posição do candidato na lista geral e da linha por que optou;

9.5 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. maior nota na entrevista;
2. maior nota no projeto de pesquisa;
3. maior nota na prova de conteúdo;
4. maior nota na análise do currículo.

9.6 O resultado preliminar do processo de seleção 2023 do PPGL-Ufopa para as 17 vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Letras, apresentado por linha de pesquisa, em ordem de classificação decrescente, será divulgado às 18h do dia 28/11/2023, na página posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl.

9.7 Transcorrido o prazo de interposição de recurso, o resultado definitivo do processo de seleção 2023 do PPGL-Ufopa para o preenchimento das 17 vagas do curso de Mestrado Acadêmico em Letras, apresentado por linha de pesquisa, em ordem de classificação decrescente, será divulgado às 18h do dia 05/12/2023, na página posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

10. Da matrícula dos candidatos aprovados

10.1 Por ocasião da divulgação do resultado final do processo seletivo, os candidatos selecionados serão informados por Edital específico sobre os procedimentos e datas de matrícula.

10.2 O candidato selecionado que não tiver interesse em assumir sua vaga deve preencher o modelo de termo de desistência (Anexo 9) e enviá-lo em formato pdf para o e-mail mestradoemletras.ufopa@gmail.com. Informar no assunto “Desistência de vaga Edital 03/2023”.

10.3 A ausência do candidato no ato da matrícula implicará a perda da vaga, sendo convocado para preenchê-la o candidato mais bem classificado abaixo dos convocados.

11. Dos recursos

11.1 Será admitido recurso em todas as fases do processo seletivo. Ele deve ser interposto por escrito, no período dos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação de cada resultado, tendo como termo inicial o momento de publicação do resultado contra o qual se apresenta o recurso.

11.2 O recurso (modelo no anexo 7), devidamente identificado e assinado, deve ser enviado no formato PDF para o e-mail mestradoemletras.ufopa@gmail.com até as 23h59 do último dia para interposição de recurso, de acordo com o cronograma (anexo 8). O assunto do e-mail deverá ser “Recurso edital 03/2023 PPGL”; no corpo do e-mail, o candidato deve se identificar com nome completo, CPF e número de inscrição.

11.3 O recurso deve ser consistente e objetivo, estando em conformidade com o que estabelece este edital e a legislação pertinente e apresentando fato relevante que justifique a reanálise do processo; não deve conter comentário desrespeitoso a qualquer membro da comissão de avaliação do processo seletivo.

11.4 Somente serão apreciados recursos enviados no prazo estabelecido. A comissão terá até um dia útil para julgar o pedido de recurso; a apreciação deve levar em conta os elementos constantes deste edital, inclusive seus anexos, garantido ao candidato o livre acesso ao parecer.

11.5 O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste edital, ressalvados casos explicitamente estabelecidos em legislação específica.

12. Do exame de proficiência em língua estrangeira

12.1 A demonstração de proficiência em uma Língua Estrangeira, no mestrado, é condição necessária e obrigatória para a integralização do curso.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

12.2 O PPGL-Ufopa realizará anualmente exame de proficiência em Língua Estrangeira em Espanhol e Inglês para os discentes regularmente matriculados no curso de Mestrado em Letras; contudo, admite demonstração de proficiência em Francês e Alemão.

12.3 Do exame de proficiência, constarão textos em língua estrangeira com temas da área de Letras; as perguntas, nessa língua, serão respondidas em português, com uso de dicionário. O candidato deve demonstrar que compreendeu o texto na língua estrangeira, com respostas adequadas ao conteúdo e desenvoltura na exposição do argumento; a simples tradução do texto não será considerada suficiente.

12.4 O exame de proficiência valerá dez pontos, sendo sete a nota mínima de aprovação.

12.5 Discentes sem a Proficiência em Língua Estrangeira devidamente atestada, por exame ou equivalência, não realizarão defesa de dissertação, conforme o caso.

12.6 No caso de discente estrangeiro de país que não tenha o português como língua oficial, deverá apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras) outorgado pelo MEC ou documento equivalente, cuja validade será avaliada pelo colegiado.

12.7 Serão aceitos como comprovação da proficiência de leitura em línguas estrangeiras diplomas de graduação em Letras (alemão, espanhol, francês ou inglês);

12.8 Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Alemã:

- a. Großes Deutsches Sprachdiplom;
- b. Kleines Deutsches Sprachdiplom;
- c. Oberstufe do Instituto Goethe;
- d. Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch;
- e. Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kulturministerkonferenz;
- f. Abitur realizado na Alemanha;
- g. Matura realizada na Áustria ou na Suíça;
- h. comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino do referido idioma.

12.9 Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Francesa:

- a. certificado DELF (nível B1 no mínimo), DALF ou Nancy 1, 2 ou 3;
- b. comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino do referido idioma.

12.10 Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Espanhola:

- a. Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), emitido pelo Ministério de Educación/Instituto Cervantes, no Nível Intermediário, no mínimo.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

b. comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino do referido idioma.

12.11 Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Inglesa:

- a. certificado TOEFL (com, no mínimo, 70% da pontuação; 213 pontos para o Computer-Based Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based Test ou 80 pontos para o Internet-based Test (IBT) ou 460 pontos no Institutional Test of Proficiency (ITP);
- b. Michigan, Cambridge (Certificate of Proficiency in English — CPE — ou Certificate in Advanced English — CAE);
- c. International English Language Test (IELTS, mínimo de 6,0 pontos);
- d. comprovante de Curso Livre completo em instituições de ensino do referido idioma.

12.12 O aceite do certificado de proficiência fica condicionado ao seu prazo de validade explicitado no próprio documento e, na ausência deste, limitado ao prazo de 3 anos da sua data de emissão, cabendo ao colegiado a decisão sobre o aceite.

13. Das disposições gerais

13.1 Todas as datas previstas no cronograma de seleção podem sofrer adiamento ou prorrogação; quando este for o caso, haverá ampla divulgação de novas datas, por via eletrônica nas páginas posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl e <http://www.ufopa.edu.br>, além da comunicação direta aos candidatos pelo correio eletrônico indicado no ato da inscrição

13.2 Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste edital.

13.3 As atividades acadêmicas do PPGL-Ufopa são desenvolvidas em período integral.

13.4 O candidato aprovado deve ter disponibilidade para participar das atividades acadêmico-científicas inerentes ao PPGL-Ufopa.

13.5 O candidato é responsável por todas as informações prestadas neste processo seletivo.

13.6 O cronograma deste processo seletivo consta do anexo 8.

13.7 O curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Letras é desenvolvido com aulas presenciais. Contudo, em razão da pandemia da Covid-19, temporariamente, as disciplinas do curso poderão ser ofertadas de forma online ou híbrida, a depender de determinações da Universidade Federal do Oeste do Pará acerca do funcionamento do calendário acadêmico na Instituição.

13.8 A comissão do processo seletivo deverá ser consultada para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao edital pelo e-mail mestradoemletras.ufopa@gmail.com. Informar no assunto “Dúvida Edital 03/2023”.

13.9 Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para ingresso em 2024 do PPGL – Ufopa.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Santarém – PA, 05 de julho de 2023

Prof. Dr. Elder Koei Itikawa Tanaka

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras (PPGL/Ufopa) e Presidente da Comissão de Seleção

Portaria Nº 119 / 2022 - Reitoria, de 29 de abril de 2022

Silvia Cristina Barros de Souza Hall

Membro1 da Comissão de Seleção

Heliud Luis Maia Moura

Membro2 da Comissão de Seleção



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Anexos

Anexo 1 - Portaria de nomeação da comissão de coordenação do processo seletivo para ingresso em 2024 PPGL-Ufopa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
TECNOLOGICA**



PORTARIA Nº 28 / 2023 - PROPPIT (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23204.011147/2023-39

Santarém-PA, 26 de junho de 2023.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 109/2023 - GABINETE, de 24 de março de de 2023, desta Universidade,

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão para gerir o Processo Seletivo do curso de Pós-graduação do Mestrado em Letras Iced/Ufopa, referente ao ano de 2023:

Elder Koei Itikawa Tanaka (Presidente)
Sílvia Cristina Barros de Souza Hall
Heliud Luis Maia Moura
Odenildo Queiroz de Sousa

Art. 2º Revogar a Portaria nº 51/2022 - PROPPIT.

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 12:16)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO
PRO-REITOR(A)
PROPPIT (11.01.02)
Matrícula: 1661684

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **f96cd1c555**

Anexo 2a – Bibliografia da Prova de conteúdo

Linha 1: Língua, culturas e identidades na Amazônia

FREITAG, Raquel; CRUZ, Regina C.F.; NASCIMENTO, Thiago. A Gramática no Corpo: dos recursos corporificados na construção e negociação dos sentidos. **Cadernos de Linguística**, V. 2, N. 1, 2021, p. 1-24. Disponível em <https://cadernos.abralin.org/index.php/cadernos/article/view/354>. Acesso em: 26 maio 2023.

Linha 2: Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia

BOSI, Alfredo. Narrativa e Resistência. **Itinerários**. Araraquara, n. 10, 1996. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/itinerarios/article/view/2577/2207>. Acesso em: 26 mai. 2023.

Anexo 2b – Ficha de avaliação da prova de conteúdo

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	Pts.
Identificação do problema proposto e estabelecimento de tese	Plena compreensão do problema; tese consistente.	2,0
	Compreensão do problema suficiente e apropriada; tese com razoável consistência.	1,7
	Razoável compreensão do problema; tese indefinida ou pouco consistente.	1,4
	Compreensão parcial do problema proposto; tese frouxa ou pouco relacionada com o tema.	1,1
	Evidente dificuldade de compreensão do problema proposto; tese inconsistente.	0,8
	Não houve compreensão do problema; não apresenta tese.	0,5
	O texto pouco se relaciona com o tema.	Zero
Densidade e qualidade argumentativa considerando o tema proposto	Argumentação abundante, apropriada e articulada com a tese.	3,0
	Argumentação apropriada e articulada com a tese; alguma inconstância.	2,7
	Argumentação pertinente; dificuldade na exposição ou pouca densidade.	2,4
	Argumentação relacionada com o tema, mas basicamente de senso comum; articulação frouxa.	2,0
	Argumentação dentro do tema, mas pouco articulada ou com contradição evidente.	1,5
	Trata de questões pertinentes ao tema, mas não as articula devidamente.	1,0
	Não apresenta raciocínio coerente com o tema proposto.	Zero
Clareza, objetividade e organização das ideias	Texto bem estruturado, com coesão e encadeamento das ideias.	2,0
	Texto com estruturação adequada; problemas circunstanciais no sequenciamento das ideias.	1,7
	Texto com estruturação adequada, mas truncado, com saltos argumentativos.	1,4
	Texto razoavelmente estruturado; pouca articulação entre os argumentos (mosaico).	1,1
	Texto frágil, com pouca articulação entre os parágrafos e imprecisão na exposição das ideias.	0,8
	Texto truncado, pouco objetivo e exposição desarticulada.	0,5
	Texto é um apanhado de frases soltas.	Zero
Adequação da redação aos padrões linguísticos próprios do gênero	Texto conforme padrão do gênero (texto dissertativo), com fluência, estilo e desenvoltura.	1,0
	Texto conforme padrão do gênero; erros de escrita, especialmente de pontuação e concordância, mesmo que não volumosos, prejudicam a leitura.	0,8
	Dificuldade no trato dos padrões do gênero; atritos de coesão e erros de escrita prejudicam a fluência; alguma oralidade.	0,6
	Não se percebe propriamente um ensaio ou artigo de opinião; marcas de oralidade e problemas no uso das convenções da escrita; texto travado, com fluência difícil e sobreposição de tópicos.	0,4
	Frases soltas e pouco articuladas; muita dificuldade no trato com as convenções da escrita.	Zero
Uso apropriado da bibliografia constante do edital	Bibliografia utilizada com desenvoltura, propriedade e abundância.	2,0
	Parte da bibliografia utilizada com propriedade e coerência	1,7
	Bibliografia (total ou parcial) utilizada com razoável propriedade; pouco avança a análise.	1,4
	Bibliografia utilizada parcialmente; deixa de lado aspectos representativos da argumentação.	1,1
	Bibliografia utilizada com dificuldade; apenas tópicos localizados.	0,8
	Apenas cita a bibliografia, exploração de seu conteúdo é pouca contraditória.	0,5
	Não usa a bibliografia.	Zero

Anexo 3a– Modelo para elaboração do projeto de pesquisa

(Disponível em documento de word.doc em posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgl)



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

Projeto de pesquisa

(Apresentado ao processo seletivo de ingresso no PPGL/2023)

Não informe seu nome nem qualquer informação que possa identificá-lo

➡ Ao final da elaboração do documento, salve-o em PDF e anexo em lugar determinado no formulário eletrônico. Não é preciso capa ou qualquer outro tipo de apresentação.

1. Linha de pesquisa do programa (Marque com X a linha de pesquisa correspondente ao seu projeto).

() Linha 1. Línguas, culturas e identidades na Amazônia;

() Linha 2. Poéticas da linguagem e culturas na Amazônia.

Dois possíveis orientadores dentre os(as) docentes dessa linha de pesquisa:

1. _____

2. _____

2. Título (máx. 30 palavras)

3. Resumo (máx. 150 palavras)

4. Palavras-chave (máx. cinco)

5. Problema de pesquisa (máx. 300 palavras);

6. Justificativa e fundamentação teórica (máx. 1.400 palavras)

7. Objetivos

7.1 Objetivo geral (máx. 50 palavras)

7.2 Objetivos específicos (máx. 100 palavras)

8. Metodologia / estratégias investigativas (máx. 200 palavras)

9. Cronograma semestral de atividades (máximo 120 palavras)

1º semestre	Insira nesse campo a lista de atividades previstas
2º semestre	Insira nesse campo a lista de atividades previstas
3º semestre	Insira nesse campo a lista de atividades previstas
4º semestre	Insira nesse campo a lista de atividades previstas

10. Referências (máx. 20 referências)

Anexo 3b – Ficha de avaliação do projeto de pesquisa

O PROJETO DE PESQUISA está adequado à linha de pesquisa e ao campo de investigação de pelo menos um de seus integrantes? () SIM () NÃO

Caso não esteja adequado, o avaliador deve apresentar parecer com exposição de motivos de por que o projeto não se ajusta à linha de pesquisa ou ao campo de investigação de um de seus integrantes.

Se o projeto de pesquisa for considerado adequado, o avaliador deve utilizar os critérios constantes do quadro abaixo para continuar a avaliação.

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	Pts
Pertinência ao campo de pesquisa em que o problema de pesquisa se insere e sua exequibilidade	Problema de pesquisa é bastante pertinente, circunstanciado e plenamente exequível.	2,0
	Problema de pesquisa é pertinente e apresenta justificativa suficiente, ainda exigindo ajustes circunstanciais.	1,7
	Problema de pesquisa é pertinente e apresenta justificativa suficiente, ainda que de difícil execução nos modos como se apresenta, exigindo ajustes significativos.	1,4
	Problema de pesquisa apresentado apresenta-se de forma pouco articulada e com imprecisões que dificultam sua realização.	1,1
	Problema de pesquisa apresentado no projeto mostra-se superficial e de senso comum; pouco se explicitam as condições de verificação e execução.	0,8
	Problema de pesquisa apresentado no projeto não está adequado ao campo de investigação, ainda que se insira nele.	Zero
Fundamentação teórica e densidade da argumentação	Fundamentação teórica consistente, referenciada e vinculada ao campo de investigação; argumentação é densa e coerente.	2,0
	Fundamentação teórica abrangente, mas não totalmente vinculada ao projeto de pesquisa; argumentação é suficiente.	1,7
	Fundamentação teórica, embora dentro da temática, apresenta dificuldade na articulação com a proposta de pesquisa; argumentação tem inconsistência e é pouca densa.	1,4
	Fundamentação teórica razoável, mas com dificuldade na articulação com a proposta de pesquisa; argumentação tem inconsistência significativa e é pouca densa.	1,1
	Fundamentação teórica limitada e pouco articulada ao projeto; argumentação é ligeira e de senso comum.	0,8
	Fundamentação teórica é superficial ou desvinculada do projeto de pesquisa.	Zero
Adequação e densidade na apropriação da bibliografia referida	Referência bibliográfica é abrangente, bem constituída e devidamente aplicada ao projeto.	2,0
	Referência bibliográfica, embora pouco abrangente, está suficientemente constituída e aplicada ao projeto.	1,7
	Referência bibliográfica, embora insuficiente, está razoavelmente aplicada ao projeto.	1,4
	Referência bibliográfica é dispersa e utilizada de forma superficial, com adequação ligeira ao projeto.	1,1
	Referência bibliográfica é desarticula e está pouco ajustada ao projeto.	0,8
	Referência bibliográfica é insuficiente e não se articula com ao projeto.	Zero
Propriedade, adequação e articulação dos objetivos geral e específicos	Objetivo geral e objetivos específicos bem estabelecidos e exequíveis.	1,0
	Objetivo geral e os objetivos específicos suficientemente estabelecidos, não obstante apresentarem alguma contradição ou impropriedade.	0,8
	Objetivo geral e objetivos específicos são imprecisos ou parcialmente inadequados, necessitando ajustes.	0,6
	O objetivo geral e objetivos estão pouco ou mal estabelecidos, sendo de difícil execução.	0,4
	Objetivo geral e objetivos específicos são inadequados.	Zero
Qualidade e propriedade dos procedimentos metodológicos e sua conformidade com a proposta de pesquisa e seus objetivos	Metodologia bem fundamentada, indicando tipos, abordagens e técnicas de pesquisa apropriadas ao projeto; plenamente exequível.	2,0
	Metodologia suficientemente adequada ao projeto, mas precisa ser melhor detalhada.	1,7
	Metodologia, não obstante ter fundamentação adequada, indica abordagens e técnicas de pesquisa que não são as mais indicadas; sugere alguma dificuldade na execução.	1,4
	Metodologia com fundamentação superficial e indicação ligeira de abordagens e técnicas de pesquisa.	1,1
	Metodologia não está fundamentada e indica vagamente os procedimentos de pesquisa vinculados ao projeto;	0,8
	Metodologia não está fundamentada, nem aponta procedimentos de pesquisa adequados ao projeto.	Zero
Adequação linguística e discursiva ao gênero	Redação fluente, conforme o padrão do gênero e boa desenvoltura linguística; equívocos no uso de regras de escrita não comprometem a exposição.	1
	Redação tem desenvoltura, estando redigido conforme o gênero; atritos de coesão e (ainda que não volumosos) erros de escrita podem prejudicar circunstancialmente a exposição.	0,8
	Redação, apesar de dificuldade no trato dos padrões do gênero, tem alguma desenvoltura; atritos de coesão e erros de escrita prejudicam a fluência da exposição.	0,6
	Texto confuso, com evidente dificuldade no trato com o padrão escrito do gênero; progressão argumentativa comprometida.	0,4
	Texto fora dos padrões do gênero e coerente e coesão comprometidas.	Zero

Anexo 4 – Ficha de avaliação do currículo Lattes

Critério	Quant. max.	Pontuação	Máxima
Quesito 1 – Formação acadêmica (máximo 300 pontos)			
Aperfeiçoamento	1	40	40
Especialização	1	60	60
Curso de extensão com mínimo de 60h	Até 5	20	100
Curso de extensão entre 20 e 60h	Até 10	10	100
Assistência a congressos/seminários	Até 10	5	50
Participação em minicurso; oficinas e afins	Até 10	2	20
Quesito 2 – Produção acadêmica (máximo 500 pontos)			
Livro autoral relativo a tema da área	Até 2	50	100
Artigo em periódico acadêmico Qualis A	Até 10	30	300
Artigo em periódico acadêmico Qualis B	Até 10	20	200
Capítulo de livro	Até 10	15	150
Trabalho completo publicado em anais de evento	Até 10	12	120
Resumo expandido de trabalhos apresentados em eventos	Até 10	08	80
Outra publicação relacionada à área de Letras	Até 10	08	80
Participação em evento (comunicação oral/banner)	Até 10	06	60
Relatório de projeto de pesquisa	Até 05	06	30
Relatório de projeto de extensão	Até 05	06	30
Relatório de projeto de ensino	Até 05	06	30
Quesito 3 – Experiência profissional (máximo 200 pontos)			
Docência na área de Letras (ano)	Até 20	06	120
Outra experiência na área de Letras	Até 20	06	120
Palestras/minicursos ministrados	Até 20	04	80
Participação em bancas de TCC; avaliações de IC e similares	Até 20	04	80

A pontuação em cada quesito, não obstante sua soma poder ser maior que o máximo estabelecido, será considerada até o limite determinado; o que se buscou foi permitir equivalência de diferentes percursos formativos.

No quesito docência: em havendo coincidência de experiências no mesmo período, contam-se apenas uma vez.

Os documentos comprobatórios devem ser numerados e apresentados na ordem em que são inseridos no currículo; item sem comprovação não será considerado.

Anexo 5 – Ficha de avaliação da entrevista

Critério	Especificação	Pont.
Desenvoltura e qualidade na exposição da proposta de pesquisa	Candidato demonstrou pleno domínio do problema de pesquisa e de como pode desenvolvê-lo;	2,5
	Candidato demonstra conhecer bem o problema de pesquisa com que pretende trabalhar, mas ressentido de maior domínio da área;	2,0
	Candidato tem percepção do tema com que pretende trabalhar, mas não escapa de uma perspectiva generalista e algo ingênua;	1,5
	Candidato tem percepção superficial e pouco elaborada do tema e problema de pesquisa com que pretende trabalhar; teria dificuldade evidente de levar adiante a proposta de pesquisa;	1,0
	Candidato sem efetiva percepção de qual é o problema de pesquisa com que pretende trabalhar.	Zero
Domínio do referencial teórico que norteia sua proposta de pesquisa	O candidato demonstra bom conhecimento da bibliografia da área em que se insere seu problema de pesquisa e daquela que pode compor seu referencial teórico;	2,5
	O candidato tem conhecimento geral da bibliografia da área, mas sem densidade; tem algum domínio da bibliografia do referencial teórico e potencial de estudo;	2,0
	O candidato tem conhecimento superficial da bibliografia da área, mas preso ao senso comum e limitado aos trabalhos de ampla circulação	1,5
	O candidato tem conhecimento ligeiro da bibliografia da área (autores e títulos básicos); não distingue claramente referencial teórico de bibliografia geral;	1,0
	O candidato não tem clareza de referencial teórico e de bibliografia da área	Zero
Conhecimento das estratégias metodológicas com que deve trabalhar no desenvolvimento da pesquisa	Candidato demonstra domínio do problema de pesquisa e conhecimento das estratégias metodológicas adequadas para desenvolvê-lo; articula com propriedade método com problema de pesquisa;	2,5
	Candidato demonstra conhecer razoavelmente as estratégias metodológicas possíveis e apropriadas para a proposta de pesquisa que apresenta e com suficiente articulação entre método e problema de pesquisa;	2,0
	Candidato tem percepção de como desenvolver metodologicamente sua proposta de pesquisa, ainda que se limitando a uma perspectiva generalista e algo ingênua;	1,5
	Candidato tem percepção superficial e pouco elaborada da metodologia e de sua articulação com o problema de pesquisa; teria dificuldade evidente de levar adiante a proposta de pesquisa;	1,0
	Candidato não tem efetiva percepção de como a metodologia deve ser trabalhada e como ela se relaciona com o problema de pesquisa	Zero
Histórico escolar e vínculo do currículo com a proposta de pesquisa	Candidato demonstra excelente histórico escolar, com iniciação científica e TCC realizado na área da investigação sugerida e participação comprovada em grupo de pesquisa;	2,5
	Candidato demonstra bom histórico escolar, com iniciação científica ou TCC realizado na área da investigação sugerida e participação comprovada em grupo de pesquisa;	2,0
	Candidato demonstra histórico escolar regular, com iniciação científica ou TCC realizado na área da investigação sugerida ou participação comprovada em grupo de pesquisa;	1,5
	Candidato demonstra histórico escolar insuficiente, com iniciação científica ou TCC realizado na área da investigação sugerida ou participação comprovada em grupo de pesquisa;	1,0
	Candidato demonstra histórico escolar insuficiente e currículo sem qualquer vínculo com a proposta de pesquisa.	Zero

Anexo 6 – Modelo de declaração de aluno concluinte de graduação

Declaro que _____(nome do aluno) é aluno regular do curso de _____ (nome do curso), na/o_(nome da IES) e que, em sendo aprovado nos componentes curriculares em que está atualmente matriculado, concluirá sua graduação neste semestre letivo.

Local e data

Assinatura do coordenador do curso

Anexo 7 – Modelo de interposição de recurso



Universidade Federal do Oeste do Pará
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica
Instituto de Ciências da Educação
Programa de Pós-graduação em Letras

RECURSO de apelação ao resultado da fase_do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Letras da Ufopa / 2023, Edital nº _____.

Ao senhor presidente da comissão de coordenação do Processo Seletivo ao PPGL-Ufopa / Mestrado Acadêmico em Letras / 2023, Prof. Dr. Elder Koei Itikawa Tanaka.

Eu, _____, RG _____, inscrito no processo seletivo da Ufopa sob o número _____, venho recorrer do resultado da fase _____ do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós- graduação em Letras da Ufopa / 2023, Edital nº _____, e solicitar reconsideração da nota a mim atribuída, em função dos seguintes aspectos:

Atenciosamente,

Local, data

Identificação do candidato:

Número de inscrição:

RG:

Assinatura

do

candidato

Anexo 8 – Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do edital	05/07/2023
Período para impugnação	06 e 07/07/2023
Período das inscrições dos candidatos	10/07 a 23/08/2023
Divulgação preliminar da lista de inscrições deferidas e indeferidas	28/08/2023
Período de interposição de recurso das inscrições indeferidas	29 e 30/08/2023
Resposta aos recursos, divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas, e divulgação do local da 1ª fase – prova de conteúdo	31/08/2023
1ª fase – prova de conteúdo	04/09/2023
Divulgação preliminar do resultado da 1ª fase – prova de conteúdo	11/09/2023
Período de interposição de recurso ao resultado da 1ª fase – prova de conteúdo	12 e 13/09/2023
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da 1ª fase – prova de conteúdo	14/09/2023
Divulgação preliminar do resultado da 2ª fase – análise do projeto de pesquisa	03/10/2023
Período de interposição de recurso ao resultado da 2ª fase – análise do projeto de pesquisa	04 e 05/10/2023
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da 2ª fase – análise do projeto de pesquisa	06/10/2023
Divulgação preliminar do resultado da 3ª fase – análise do currículo Lattes	17/10/2023
Período de interposição de recurso ao resultado da 3ª fase – análise do currículo Lattes	18 e 19/10/2023
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da 3ª fase – análise do currículo Lattes	20/10/2023
Divulgação da agenda de entrevistas com os aprovados da 3ª fase	24/10/2023
Realização das entrevistas – 4ª fase	30/10 a 17/11/2023
Divulgação preliminar do resultado da 4ª fase – entrevista	21/11/2023
Período de interposição de recurso ao resultado da 4ª fase – entrevista	22 e 23/11/2023
Resposta aos recursos e divulgação do resultado da 4ª fase – entrevista	24/11/2023
Divulgação da lista preliminar dos aprovados no PS-PPGL-2023	28/11/2023
Período de interposição de recurso ao resultado final do processo seletivo ao Mestrado em Letras	29 e 30/11/2023
Resposta aos recursos e divulgação do resultado final do processo seletivo ao Mestrado em Letras	05/12/2023
Matrícula	Aguardando calendário da Proppit 2024
Início das atividades do semestre	Março de 2024

Anexo 9 – TERMO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, _____, CPF _____, classificado e aprovado no processo seletivo do Edital n._____/_____, para o curso de Mestrado Acadêmico em Letras, da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme resultado homologado em ___/___/___, venho DECLARAR AMINHA DESISTÊNCIA À VAGA referente a este processo.

Sem mais para o momento, firmo o presente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO 10 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF número _____, inscrito no Processo _____ na condição de candidato de raça () preta () parda () indígena, declaro ser verdadeira a informação prestada no momento de minha inscrição no referido processo.

_____ - ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

ANEXO 11 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL INDÍGENA

Eu _____, CPF número _____,
DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no _____,
que sou indígena pertencente ao povo indígena _____
e resido na comunidade indígena _____,
localizada no município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do Candidato

ANEXO 12 – DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (CANDIDATO INDÍGENA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Povo Indígena _____, DECLARAM, para fins de inscrição no _____ que o(a) _____, cadastrado(a) no CPF sob o número _____, é indígena pertencente ao Povo _____, cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o candidato indígena mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs. 1: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

ANEXO 13 – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL QUILOMBOLA

Eu _____, CPF número _____,
DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de inscrição no _____,
que sou quilombola pertencente ao Quilombo _____ e resido
na comunidade quilombola _____,
localizada no município _____, UF _____.

DECLARO ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, criminais e administrativas, além do cancelamento da concessão da bolsa e ressarcimento dos valores recebidos indevidamente.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

Assinatura do Candidato

ANEXO 14 - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (CANDIDATO QUILOMBOLA)

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____, DECLARAM, para fins de inscrição no _____ que o(a)

_____ cadastrado (a) no CPF sob o número _____, é quilombola pertencente ao Quilombo _____, cuja respectiva comunidade está localizada no município _____, UF _____. Declaram ainda que são lideranças reconhecidas da comunidade indígena onde reside o candidato quilombola mencionado acima.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

Obs. 1: Se os líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativa da comunidade, essa situação deverá ser identificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa.

Anexo 15 – TERMO DE COMPROMISSO (SERVIDOR TÉCNICO)

Eu, _____, CPF _____-____, classificado e aprovado no processo seletivo do Edital n. _____/_____, para o curso de Mestrado Acadêmico em Letras, da Universidade Federal do Oeste do Pará, conforme resultado homologado em ____/_____/_____, e servidor técnico da Universidade Federal do Oeste do Pará, lotado na unidade _____venho DECLARAR QUE PERMANECEREI EM ATIVIDADES NA UFOPA POR IGUAL PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO.

Sem mais para o momento, firmo o presente,

_____, ____ de _____
de _____.

Assinatura